EMENDA ADITIVA N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 067/2020

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU a seguinte,

EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI n° 067/2020:

Art. 1°. – Inclui o Parágrafo Único no art. 1° do Projeto de Lei n° 067/2020 com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

Parágrafo Único. Os recursos mencionados no *caput* serão utilizados única e exclusivamente em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no SUS, conforme redação do art. 5°, *caput* e § 2° da Lei Complementar 173/2020."

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador

Rodrigo Jorge Barros
Vereador

APROVADO
Única
DISCUSSÃO
28 SET. 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 042